



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 89518/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Everton Wiezbicki	Escrivão	655737-6	everton-wiezbicki@pc.sc.gov.br
Julio Luan Serafim Tarter	Agente	992374-8	julio-tarter@pc.sc.gov.br
Everton Pastre Ponath	Agente	609157-1	everton-ponath@pc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Civil enfrenta desafios substanciais em sua infraestrutura tecnológica, prejudicando a eficiência operacional e a capacidade de resposta às demandas contemporâneas. Dentre os principais problemas identificados destacam-se:

Computadores Ultrapassados:

A presença de computadores obsoletos compromete a execução eficiente de tarefas diárias, impactando diretamente na celeridade das operações policiais.

Restrições para Sistemas com Alto Consumo de Hardware:

A incapacidade de suportar sistemas que demandam recursos robustos limita a utilização de ferramentas cruciais para investigações e análises complexas.

Dificuldades na Análise de Grandes Volumes de Dados:

A incapacidade de processar grandes volumes de dados prejudica a capacidade analítica, essencial para investigações e tomada de decisões estratégicas.

Armazenamento Insuficiente:

A limitação no espaço de armazenamento de dados compromete a preservação e a acessibilidade eficiente das informações cruciais para as atividades policiais.

Déficit de Computadores e Monitores nas Unidades Policiais:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A escassez de equipamentos de informática nas unidades policiais afeta diretamente a operacionalização diária, reduzindo a eficácia no atendimento às demandas da sociedade.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Esta demanda consta prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 da Polícia Civil de Santa Catarina. Ressaltando que o referido PCA. encontra-se em fase de consolidação pela Secretaria de Estado de Administração de Santa Catarina.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Definição do objeto (art. 6º, XXIII, alínea a da Lei nº 14.133/2021):

Aquisição de estação de trabalho básica e avançada com 02 (dois) monitores, bateria para drone, HD externo, Webcam, Câmera/Filmadora, Câmera Full Frame e Câmera de ação portátil conforme condições especificação técnica abaixo para atender as demandas da Polícia Civil de Santa Catarina. para padronizar e atender as demandas das Delegacias, conforme as quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Polícia Civil de Santa Catarina.

Natureza do Objeto (art. 6º, XXIII, alínea a da Lei nº 14.133/2021)

Não se enquadram como bens de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Quantitativo (art. 6º, XXIII, alínea a da Lei nº 14.133/2021)

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3		Estação de trabalho avançada com 02 (dois) monitores 21,5"	peças	100

Prazo do contrato (art. 6º, XXIII, alínea a da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 03 (três) anos e 15 (quinze) dias.

O prazo de execução do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento/Contrato ou documento equivalente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fundamentação da contratação (art. 6º, XXVIII, alínea b, da Lei nº 14.133/2021):

Toda a contratação encontra-se fundamentada neste documento, no Documento de Oficialização de Demanda nas páginas 02 e 03, no Termo de Referência páginas 13 a 39, bem como na minuta do Edital páginas 378 a 425.

Descrição da solução como um todo (art. 6º, XXIII, alínea c, da Lei nº 14.133/2021):

A solução como um todo escolhida é a presente no Caso 2 do item 6 desse documento é a opção pela aquisição dos itens, pois, é a forma mais vantajosa para a Polícia Civil de Santa Catarina, levando em conta que possuímos aproximadamente 6 mil máquinas no parque o valor de locação e manutenção sairiam mais alto do que adquirir o equipamento, haja vista que os itens de tecnologia duram em média 10 anos, e, já possuímos uma empresa contratada que faz a manutenção do nosso parque de tecnologia.

Além disso as atividades exercidas por esse órgão são sensíveis e teríamos que nos atentar todas as vezes em que fossem trocados HD, entre outras peças nas quais ficam armazenados dados, uma vez que o equipamento não seria nosso.

Outro ponto é a formatação dos HDs que teriam que ser de baixo nível, o que demora algumas horas e acabaria atrasando uma simples troca de peça.. É a solução:

- 1 - Estação de trabalho avançada com 02 (dois) monitores 21,5" - 100 peças;

Requisitos da contratação e Modelo de execução do objeto (art. 6, XXIII, alínea d e alínea e da Lei nº 14.133/2021):

O fornecimento se dará pela entrega dos equipamentos no local de entrega definido no Termo de Referência, onde consta o seguinte: A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h15min às 17h, no Almoxarifado da Polícia Civil, localizado na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 1722, Bairro Areias, São José/SC, CEP 88113-300, telefone (48) 3665-9584.

A demanda se dará pela emissão de uma Autorização de Fornecimento de serviço.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços com o prazo de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano.

Será adotado tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa abaixo:

Com fulcro nos art 49, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006 e nos art. 8º e art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538, de 2015, justifica-se a utilização da cota de reserva de 25% para este processo, dado que representa vantagem ao conjunto ou complexo do objeto, uma vez que:

ter diferentes fornecedores, neste caso, implica redução de preço;

Não será exigida vistoria, pois trata-se de Registro de preço para futura e eventual contratação;

Não será admitida a participação de consórcios, pois, neste certame diante da singularidade e clareza do objeto, restando ausente a complexidade que eventualmente requer a reunião de empresas e objetivando afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

individualmente poderiam fornecer os bens/prestar os serviços reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para a manipulação de preços.

Não será admitida a participação de cooperativas;

Não será admitida a subcontratação;

A aquisição se dará em lotes haja vista tratar-se de um conjunto composto por hardware, software, atualização e garantia a ser fornecido por uma só empresa, portanto, deve ser adquirido por lote.

O parcelamento geraria dificuldades logísticas, administrativas e de fiscalização, aumentaria a demanda da gestão em razão do maior número de contratos, o que, por conseguinte demanda contratação de mais pessoal para essa gestão, e que, por si só é inviável no atual momento da Polícia Civil de Santa Catarina.

De outro modo, a aquisição em um único lote gerará economia de escala, desconto em volume, redução dos custos de entrega/instalação, gestão das garantias, o que facilita muito em casos de manutenção.

Não bastasse tudo isso, ainda deve incorrer em redução de gastos administrativos e contratuais, pois terá um processo licitatório único, e, consequentemente contrato único, menor burocracia e maior eficiência, com respeito à finalidade pública.

Será exigido Habilitação Jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira.

Modelo de gestão do contrato (art. 6, XXIII, alínea f, da Lei nº 14.4133/2021):

A GETIN será responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, sem justificativa plausível, serão aplicadas as sanções previstas no Edital/Contrato.

A gestão e fiscalização do contrato seguirá as regras da Instrução Normativa 11/2019 da SEA.

O fiscal acompanhará a vistoria, execução da instalação e o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos.

Critérios de medição e de pagamento (art. 6, XXIII, alínea g, da Lei nº 14.4133/2021):

Prazo de troca de bens rejeitados: até 30 dias corridos.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 60 dias úteis, contados da instalação dos equipamentos.

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 30 dias.

Prazo de pagamento: até 30 dias.

Critérios de seleção do fornecedor (art. 6, XXIII, alínea h, da Lei nº 14.4133/2021):

Consta no processo na minuta do Edital nas páginas 378 a 425 .

Indicação dos locais de entrega (art. 40, §1º, II da Lei nº 14.133/2021):

Conforme descrito no item 6 do Termo de Referência:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h15min às 17h, no Almoxarifado da Polícia Civil, localizado na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 1722, Bairro Areias, São José/SC, CEP 88113-300, telefone (48) 3665-9584.

Regras de recebimento provisório e definitivo (art. 40, §1º, II da Lei nº 14.133/2021):

Será recebido provisoriamente os equipamentos no local de entrega pelo prazo de 15 dias para que se verifique a qualidade e o funcionamento do equipamento.

Será recebido definitivamente os equipamentos passados 30 dias da instalação e funcionamento dos equipamentos.

Especificação da garantia (art. 40, §1º, III da Lei nº 14.133/2021):

Não se aplica nesse caso.

Condições de manutenção e assistência técnica (art. 40, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021):

ESTAÇÃO AVANÇADA PARA EXTRAÇÃO DE DADOS

Garantia de hardware de 3 anos tipo “on-site”, disponibilizada pelo fabricante – apresentar comprovação;

Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento.

MONITOR de no mínimo 21”

Garantia de pelo menos 1 ano disponibilizada pelo fabricante – apresentar comprovação;

Manutenção realizada por assistência técnica autorizada localizada no País.

As garantias devem ser disponibilizadas pela fabricante - apresentar comprovação.

No caso da necessidade de substituição de qualquer equipamento a mão-de-obra bem como os materiais necessários não terão custos enquanto o equipamento estiver coberto pela garantia.

Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante ou pelo próprio fabricante – apresentar comprovação;

Assistência técnica disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante ou realizada pelo próprio fabricante, com tempo de solução em até três dias úteis, contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;

Equipamento no portfólio de produtos do fabricante e com previsão de continuidade de fabricação de no mínimo um ano. Caso seja descontinuado no período mencionado deverá ser substituído por de maior tecnologia – apresentar declaração;

Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante contemplado os requisitos solicitados;

Indicação no site do fabricante do produto proposto.

Catálogo eletrônico de compras (art. 19, II, §2º da Lei nº 14.133/2021):

O estado de Santa Catarina não possui catálogo eletrônico de padronização de compras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa (art. 18, VIII da Lei nº 14.133/2021):

A modalidade de licitação será por pregão eletrônico.

O critério de julgamento será o de menor preço.

O modo de disputa será aberto.

Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II da Lei nº 14.133/2021):

A quantidade a ser contratada é igual ou superior a 10% (dez por cento) do consumo médio mensal ou anual da Administração Pública.

Previsão de preços diferentes (art. 82, III, da Lei nº 14.133/2021):

Por se tratar de entrega única em um só local, não será admitido preços diferentes para o mesmo item.

Proposta em quantitativo inferior (art. 82, IV da Lei nº 14.133/2021):

Não será permitida proposta inferior ao máximo previsto em razão de ser uma solução que será integrada a um software, razão pela qual deve ser um mesmo fornecedor para todas as unidades.

Vedação de participação em mais de uma ata com o mesmo objeto (art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021):

A Polícia Civil não participa de outra ARP sobre este objeto.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Caso 1 - Locação de computadores:

Nesse caso específico, a contratação seria de locação de desktops e notebooks de alto desempenho, que tem por média de contratação o valor de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais, por equipamento. Levando em conta que possuímos aproximadamente 6517 computadores em nosso parque, temos um total de R\$11.399.500,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$136.794.000 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) ano.

Caso 2 - Aquisição dos equipamentos:

Nesse caso específico, a contratação seria de aquisição de desktops e notebooks de alto desempenho, que tem por média de contratação o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por equipamento. Levando em conta que pretendemos adquirir somente 500 unidades temos o valor total de R\$12.500,000 (doze milhões e quinhentos mil reais).

1 - Estação de trabalho avançada com 02 (dois) monitores 21,5" - 100 peças;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Caso 1 - Locação dos equipamentos:

Nesse caso específico, a contratação seria de locação de desktops e notebooks de alto desempenho, que tem por média de contratação o valor de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais, por equipamento. Levando em conta que possuímos aproximadamente 6517 computadores em nosso parque, temos um total de R\$11.399.500,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$136.794.000 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) ano.

Caso 2 - Aquisição dos equipamentos:

Nesse caso específico, a contratação seria de aquisição de desktops e notebooks de alto desempenho, que tem por média de contratação o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por equipamento. Levando em conta que pretendemos adquirir somente 100 unidades temos o valor total de R\$12.500,000 (doze milhões e quinhentos mil reais).

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base na escolha pela solução da aquisição do material, o método para estimativa prévia de preços, foi a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação

Abaixo o quadro com os preços:

Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quantidade	Média (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Estação de trabalho avançada, acompanhada de 02 (dois) monitores 21,5"	peça	100	R\$32.000,00	R\$3.200.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8. Comparativo das soluções

Caso 1 - Locação de Computadores:

Vantajosidade Econômica:

Pontos Positivos:

Menor investimento inicial, reduzindo a necessidade de recursos financeiros imediatos.
Possibilidade de orçamento previsível, facilitando o planejamento financeiro anual.

Pontos Negativos:

Custo total elevado a longo prazo, considerando o montante anual de R\$136.794.000,00.

Ganhos de Eficiência Administrativa:

Pontos Positivos:

Manutenção e substituição de equipamentos são de responsabilidade da empresa locadora, reduzindo demandas operacionais internas.

Pontos Negativos:

Dependência contínua da empresa locadora, podendo gerar limitações na personalização e customização dos equipamentos.

Continuidade Sustentável do Modelo de Fornecimento:

Pontos Positivos:

Modelo flexível que se ajusta às demandas variáveis, permitindo adaptação às mudanças nas necessidades do órgão.

Pontos Negativos:

Risco de instabilidade caso a empresa locadora enfrente problemas financeiros ou logísticos.

Sustentabilidade Social e Ambiental:

Pontos Positivos:

Possível redução do descarte de equipamentos obsoletos, contribuindo para práticas mais sustentáveis.

Pontos Negativos:

Impacto ambiental relacionado ao transporte frequente dos equipamentos para substituição ou manutenção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2. Caso 2 - Aquisição de Computadores:

Vantajosidade Econômica:

Pontos Positivos:

Custo total menor a longo prazo, com um investimento único de R\$12.500.000,00.

Pontos Negativos:

Maior desembolso inicial, demandando uma alocação significativa de recursos financeiros.

Ganhos de Eficiência Administrativa:

Pontos Positivos:

Maior controle sobre a manutenção, personalização e atualização dos equipamentos, adaptando-se às necessidades específicas.

Pontos Negativos:

Responsabilidade integral pela gestão e substituição dos equipamentos, aumentando a carga operacional interna.

Continuidade Sustentável do Modelo de Fornecimento:

Pontos Positivos:

Maior autonomia e controle sobre o ciclo de vida dos equipamentos, reduzindo a dependência externa.

Pontos Negativos:

Rigidez para se adaptar a mudanças nas demandas, uma vez que a aquisição é de um volume fixo de equipamentos.

Sustentabilidade Social e Ambiental:

Pontos Positivos:

Redução do impacto ambiental relacionado ao transporte frequente de equipamentos, devido à menor necessidade de substituição.

Pontos Negativos:

Possível aumento do descarte de equipamentos obsoletos ao final de suas vidas úteis.

Requisitos	Caso 1	Caso 2
Vantajosidade	atende	atende
Eficiência	atende	atende



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Continuidade	atende	atende
Sustentabilidade	atende	atende
Incorporação	atende	atende
Compra / Locação	atende	atende
Oneração	atende	atende

A opção pela aquisição dos itens é a forma mais vantajosa para a Polícia Civil de Santa Catarina, levando em conta que possuímos aproximadamente 6 mil máquinas no parque o valor de locação e manutenção sairiam mais alto do que adquirir o equipamento, haja vista que os itens de tecnologia duram em média 10 anos, e, já possuímos uma empresa contratada que faz a manutenção do nosso parque de tecnologia.

Além disso as atividades exercidas por esse órgão são sensíveis e teríamos que nos atentar todas as vezes em que fossem trocados HD, entre outras peças nas quais ficam armazenados dados, uma vez que o equipamento não seria nosso.

Outro ponto é a formatação dos HDs que teriam que ser de baixo nível, o que demora algumas horas e acabaria atrasando uma simples troca de peça.

No mercado existem diversos fornecedores de marcas distintas e qualquer um deles nos atendem, desde que, os equipamentos fornecidos estejam de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução adotada compreende a aquisição de estação de trabalho para a modernização do parque tecnológico das Delegacias de Polícia das 32 regionais do Estado de Santa Catarina. A escolha pela aquisição visa atender de maneira integral às demandas operacionais, proporcionando uma resposta eficaz aos desafios identificados e garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Natureza da Contratação:

Trata-se de uma aquisição de materiais, englobando equipamentos tecnológicos.

Quantidade e Especificações dos Equipamentos:

A aquisição compreende:

100 Estações de Trabalho Avançadas com 02 Monitores 21,5”;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prazo de Execução:

A contratação ocorrerá de forma única, não havendo necessidade de contratações adicionais para a efetivação da solução.

Manutenção e Assistência Técnica:

Será estabelecido um contrato de garantia para troca de peças que venham com defeito ou venham a dar problema durante a vigência da garantia.

Plurianualidade:

A solução é plurianual, considerando que os equipamentos possuem uma expectativa de vida útil que ultrapassa o período de um ano. O contrato de manutenção e assistência técnica também será estendido ao longo desse período.

Avaliação Contínua:

Será realizada uma avaliação contínua do desempenho dos equipamentos, permitindo ajustes e atualizações conforme a evolução das demandas tecnológicas e operacionais.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A decisão de parcelar a contratação por itens é fundamentada nos princípios de busca por maior eficiência, economicidade e ampliação da competitividade. A análise detalhada realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) sustenta a opção pelo parcelamento, considerando as características específicas do mercado fornecedor e as particularidades dos itens a serem adquiridos.

Divisibilidade dos Itens:

Os itens listados no ETP apresentam características que permitem sua divisibilidade sem prejuízo para a solução como um todo. Cada item representa uma unidade tecnológica distinta, possibilitando a aquisição independente de acordo com as necessidades específicas de cada componente.

Viabilidade Técnica e Econômica:

O parcelamento por itens é tecnicamente viável, uma vez que cada componente pode ser adquirido e implementado de forma independente, sem a necessidade de integração complexa entre eles. Além disso, essa abordagem é economicamente vantajosa, permitindo uma gestão financeira mais eficiente e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Prevenção de Perda de Escala e Economia de Escala:

A análise cuidadosa do mercado fornecedor revelou que o parcelamento por itens não resultará em perda de escala. Pelo contrário, a estratégia adotada assegura uma melhor negociação de preços e



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

condições para cada categoria de equipamento, maximizando a economia de escala na aquisição.

Ampliação da Competitividade:

A divisão em itens separados amplia a competitividade, atraindo um maior número de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento. Isso favorece a concorrência e propicia a obtenção de propostas mais vantajosas para o órgão público

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A análise detalhada realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a completa satisfação da solução proposta. A decisão de prosseguir sem a realização de contratações adicionais está respaldada nas seguintes considerações:

Solução Abrangente:

A contratação proposta abrange uma gama completa de equipamentos tecnológicos necessários para a modernização do parque tecnológico das Delegacias de Polícia. A solução é concebida de maneira integral, não dependendo de contratações complementares para sua implementação eficaz.

Independência Operacional:

Cada componente da solução pode ser implementado de maneira independente, sem a necessidade de ações correlatas ou interdependentes. Isso permite uma maior flexibilidade operacional e facilita a execução do contrato sem depender de fatores externos.

Não Identificação de Dependências Críticas:

O levantamento realizado no ETP não identificou a existência de dependências críticas que comprometam a eficácia da contratação. A solução proposta pode ser implementada de forma autônoma, sem prejuízo para a satisfação das necessidades operacionais.

Minimização de Riscos:

A ausência de contratações correlatas ou interdependentes minimiza os riscos associados ao cronograma de execução do contrato. Isso contribui para a redução da complexidade do processo e assegura a conclusão bem-sucedida da aquisição.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a necessidade de assegurar que a contratação surta seus efeitos de forma eficiente e sem prejuízos, são identificadas algumas providências prévias que a administração deve tomar. Estas ações



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

visam mitigar riscos e criar condições favoráveis para a implementação bem-sucedida da solução proposta.

Transição Contratual e Transferência de Conhecimento:

Estabelecer um plano de transição contratual que contemple a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. Garantir que a empresa contratada forneça treinamento e documentação adequados para a equipe interna, assegurando a continuidade operacional.

Capacitação da Equipe Interna:

Identificar necessidades de capacitação da equipe interna em relação aos novos equipamentos e tecnologias. Promover treinamentos específicos para garantir que os colaboradores estejam aptos a operar, manter e extrair o máximo benefício dos novos recursos.

Avaliação da Infraestrutura Existente:

Realizar uma avaliação completa da infraestrutura existente nas Delegacias de Polícia para garantir que ela seja compatível com os novos equipamentos a serem adquiridos. Caso seja necessário, realizar ajustes na infraestrutura para suportar eficientemente os novos dispositivos.

Realocação de Pessoal:

Avaliar a necessidade de realocação de pessoal para otimizar a utilização dos novos equipamentos. Assegurar que as equipes estejam alocadas de maneira estratégica para maximizar a eficiência operacional.

Mapeamento de Processos:

Mapear os processos operacionais nas Delegacias de Polícia que serão impactados pela implementação dos novos equipamentos. Identificar possíveis ajustes ou melhorias nos fluxos de trabalho para otimizar a utilização dos recursos tecnológicos.

Cronograma Detalhado:

Elaborar um cronograma detalhado que contemple todas as etapas prévias à contratação, desde a transição contratual até a capacitação da equipe. Incluir prazos realistas para cada atividade, considerando a interdependência entre as ações.

Mapeamento de Riscos:

Atualizar o mapa de riscos incluindo as providências prévias à contratação. Avaliar os riscos associados a



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

cada etapa e desenvolver estratégias de mitigação para garantir a execução tranquila do processo.

Comunicação Interna e Externa:

Estabelecer um plano de comunicação claro e eficiente para informar tanto internamente quanto externamente sobre as mudanças, ajustes e melhorias decorrentes da contratação. Manter todos os envolvidos atualizados e alinhados com os objetivos da implementação.

Plano de ação:

Planejamento e Preparação:

Ações:

Designação da equipe responsável.

Revisão e refinamento do ETP, considerando feedbacks.

Definição de critérios de seleção de fornecedores.

Fase de Licitação:

Ações:

Elaboração dos documentos de licitação.

Realização de sessões informativas para potenciais licitantes.

Recebimento e análise das propostas.

Avaliação técnica, econômica e jurídica das propostas.

Contratação e Início da Execução:

Ações:

Assinatura do contrato com o fornecedor selecionado.

Planejamento detalhado do cronograma de entrega.

Início da capacitação da equipe interna.

Fase de Implementação:

Ações:

Recebimento e verificação da conformidade dos equipamentos.

Início do processo de instalação e configuração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Monitoramento constante do cronograma de implementação.

Capacitação e Treinamento:

Ações:

Execução do plano de capacitação para a equipe interna.

Avaliação contínua do progresso da equipe.

Ajustes no treinamento conforme necessário.

Monitoramento e Controle:

Ações:

Estabelecimento de um sistema de monitoramento contínuo.

Realização de reuniões regulares para revisar o andamento.

Identificação precoce de desvios e implementação de ações corretivas.

Gestão de Riscos:

Ações:

Revisão periódica do mapa de riscos.

Implementação de medidas de mitigação conforme necessário.

Adaptação do plano de ação de acordo com mudanças no ambiente.

Comunicação e Transparência:

Ações:

Elaboração de comunicados regulares para a equipe e partes interessadas.

Transparência sobre o andamento do projeto e eventuais desafios enfrentados.

Fase de Encerramento:

Ações:

Verificação da total implementação da solução.

Avaliação final do fornecedor e do desempenho da equipe interna.

Preparação de relatório final e documentação para auditoria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapa de Riscos:

Riscos	Impacto	Probabilidade	Estratégias de Mitigação
Atraso na entrega dos equipamentos	Alto impacto na operacionalidade	Média	Estabelecer um cronograma realista com folgas e monitoramento.
Desconformidade dos equipamentos com as especificações	Redução da eficácia operacional	Baixa	Realizar inspeções regulares durante o processo de entrega.
Falhas na capacitação da equipe	Impacto direto na eficiência operacional	Média	Certificar-se da qualidade do treinamento fornecido pelos contratados.
Elevação nos custos não previstos	Comprometimento da viabilidade econômica	Baixa	Reserva orçamentária e análise contínua dos custos durante a execução.
Resistência da equipe à mudança	Baixa adesão às novas práticas	Média	Estratégias de comunicação e engajamento para promover aceitação.
Problemas ambientais durante o descarte	Impacto na reputação e possíveis sanções	Baixa	Adotar práticas responsáveis de descarte e reciclagem.
Mudanças na legislação	Riscos legais e	Baixa	Monitoramento



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

que impactam a contratação	administrativos		constante das atualizações legislativas e adaptação.
----------------------------	-----------------	--	--

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de equipamentos tecnológicos pode acarretar diversos impactos ambientais, desde a extração de recursos naturais para a fabricação até o descarte dos dispositivos ao final de sua vida útil. A consideração desses impactos é crucial, e medidas mitigadoras devem ser implementadas para minimizar os efeitos negativos. Além disso, a inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação é uma prática relevante para promover a responsabilidade ambiental. A seguir, são detalhados os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras associadas:

Impactos na Produção:

Possíveis Impactos: Consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa na produção.

Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação, como uso de materiais recicláveis, eficiência energética e redução de emissões.

Descarte e Geração de Resíduos:

Possíveis Impactos: Descarte inadequado de equipamentos, geração de resíduos eletrônicos.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer políticas de descarte responsável, promovendo a reciclagem e a destinação apropriada de resíduos eletrônicos. Incentivar programas de recolhimento de dispositivos antigos.

Eficiência Energética e Consumo:

Possíveis Impactos: Elevado consumo de energia durante a operação dos equipamentos.

Medidas Mitigadoras: Incorporar critérios de eficiência energética na seleção dos equipamentos, privilegiando dispositivos com certificações ambientais. Promover o uso consciente da energia.

Ciclo de Vida dos Equipamentos:

Possíveis Impactos: Curtos ciclos de vida dos dispositivos.

Medidas Mitigadoras: Buscar equipamentos com maior durabilidade e facilidade de atualização. Incentivar práticas de manutenção preventiva para estender a vida útil dos dispositivos.

Inclusão de Critérios de Sustentabilidade na Contratação:

Possíveis Impactos: Falta de consideração para aspectos ambientais na escolha dos fornecedores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Medidas Mitigadoras: Incluir critérios de sustentabilidade nos documentos de licitação, como políticas ambientais da empresa, certificações e práticas sustentáveis adotadas.

Monitoramento e Avaliação Contínua:

Possíveis Impactos: Falta de acompanhamento dos impactos ambientais ao longo do contrato.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer um programa de monitoramento ambiental contínuo, avaliando regularmente o desempenho ambiental da aquisição e implementando melhorias quando necessário.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação da solução proposta busca alcançar uma série de benefícios mensuráveis e realistas que impactarão positivamente o órgão/entidade. A avaliação dos resultados pretendidos abrange aspectos de economicidade, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos e melhoria da qualidade de produtos e serviços. A seguir, são detalhados os principais benefícios almejados:

Economicidade:

Resultado Pretendido: Redução de custos operacionais.

Métrica: Comparação dos custos operacionais antes e após a implementação da solução.

Justificativa: A modernização do parque tecnológico visa otimizar processos, reduzir gastos com manutenção de equipamentos ultrapassados e minimizar despesas relacionadas a problemas operacionais.

Eficiência Operacional:

Resultado Pretendido: Aumento da eficiência nas atividades diárias.

Métrica: Tempo médio para realização de tarefas operacionais antes e após a implementação.

Justificativa: Os novos equipamentos e tecnologias devem proporcionar uma execução mais rápida e eficiente das tarefas cotidianas, impactando positivamente na operacionalidade das Delegacias de Polícia.

Aproveitamento de Recursos Humanos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Resultado Pretendido: Melhor aproveitamento das habilidades da equipe.

Métrica: Avaliação do engajamento e satisfação da equipe em relação às novas ferramentas.

Justificativa: A capacitação da equipe para lidar com os novos equipamentos e tecnologias visa potencializar as habilidades dos colaboradores, aumentando a eficácia no cumprimento de suas funções.

Otimização de Recursos Materiais:

Resultado Pretendido: Uso mais eficiente dos recursos materiais disponíveis.

Métrica: Comparação do consumo de recursos materiais antes e após a implementação da solução.

Justificativa: Equipamentos mais modernos e eficientes devem contribuir para a redução do desperdício e o uso mais sustentável dos recursos materiais.

Melhoria da Qualidade de Serviços:

Resultado Pretendido: Aumento na qualidade e precisão dos serviços prestados.

Métrica: Avaliação da satisfação do público atendido e aperfeiçoamento nos processos de trabalho.

Justificativa: A modernização tecnológica visa oferecer ferramentas mais avançadas para a realização das atividades, resultando em serviços mais eficazes e alinhados às demandas da sociedade.

Inovação e Capacidade de Resposta:

Resultado Pretendido: Fortalecimento da capacidade de resposta a desafios contemporâneos.

Métrica: Avaliação da implementação de inovações e adaptação a novas demandas operacionais.

Justificativa: A introdução de tecnologias inovadoras capacitará o órgão a lidar eficazmente com desafios emergentes, proporcionando uma resposta mais ágil e eficiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base na análise aprofundada realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

para a modernização do parque tecnológico das Delegacias de Polícia, a equipe de planejamento conclui de forma assertiva sobre a adequação da solução proposta.

Considerando os elementos legais previstos no art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, declaramos o seguinte posicionamento:

Viabilidade Técnica:

A solução proposta demonstra viabilidade técnica, uma vez que atende de maneira eficaz às necessidades identificadas no órgão/entidade. A modernização do parque tecnológico, mediante a aquisição dos equipamentos especificados, é factível e alinhada aos padrões tecnológicos contemporâneos.

Viabilidade Econômica:

A análise de custos e benefícios evidencia a viabilidade econômica da contratação. A opção pela aquisição de equipamentos, devidamente fundamentada no ETP, apresenta vantagens econômicas em relação à locação, proporcionando uma gestão financeira mais eficiente e um custo total mais favorável.

Razoabilidade da Escolha:

A escolha pela aquisição de equipamentos, notadamente destacada no comparativo com a locação, é considerada razoável à luz dos critérios estabelecidos. A decisão é sustentada por análises criteriosas que consideram a eficiência operacional, a economicidade e os demais requisitos identificados no ETP.

Atendimento às Exigências Legais e Normativas:

A contratação está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis. Foram considerados aspectos jurídicos, ambientais e administrativos, garantindo que a solução escolhida atenda aos requisitos legais pertinentes.

Alinhamento com Objetivos Institucionais:

A solução proposta está alinhada com os objetivos institucionais do órgão/entidade, proporcionando a modernização necessária para otimizar processos, melhorar a eficiência operacional e oferecer serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de qualidade à sociedade.

Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras:

A análise de riscos realizada no ETP identificou cenários potenciais e apresentou medidas mitigadoras adequadas. A equipe de planejamento está ciente dos desafios envolvidos na implementação e está preparada para adotar estratégias eficazes.

Diante do exposto, declaramos que a contratação proposta é adequada, viável e razoável para atender à necessidade a que se destina. A equipe de planejamento reitera seu compromisso em monitorar e ajustar estrategicamente o processo conforme necessário para garantir o sucesso da implementação.